
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.378/2025

DECRETO N.º 2.378/2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG 0149/2025, datado de 24/03/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a alteração da composição deste conselho devido a troca de membros, conforme solicitação e justificativa da Presidente do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

Representantes Governamentais

REPRESENTANTE SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Regina Nunes Pereira

Suplente: Adriana Ferreira de Mello

REPRESENTANTE DE SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: Marcelo Dã Alves Palmeira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Zelinda se Sá Cestaro

Suplente: Andreza de Fátima dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Ellen Cristina de oliveira

SECRETÁRIO (a) DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE

Titular: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Suplente: Valdir Pereira Ayala

Representantes não Governamentais

REPRESENTANTES ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:

Titular: Karina Faustino de Godoy Mergulhão

Suplente: Ana Cláudia Aparecida dos Santos

REPRESENTANTES DE LIDERANÇAS DE IGREJAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO

Titular: Terezinha da Silva Santos

Suplente: Benoir Felipe da Silva

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E BAIRROS

Titular: Roselaine de Santana

Suplente: Giovana Pauline Ajora Silva

REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES E OUTRAS ENTIDADES

Titular: Marcela Silva Freitas Bortotti

Suplente: Ediane Aparecida Fanas

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Daiane Aparecida Benedito

Suplente: Danielly Sestare

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.343/2025 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de março de 2025.

CLAUDIO COVRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jhenifer Dos Santos

Código Identificador:D718D9C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2025. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>